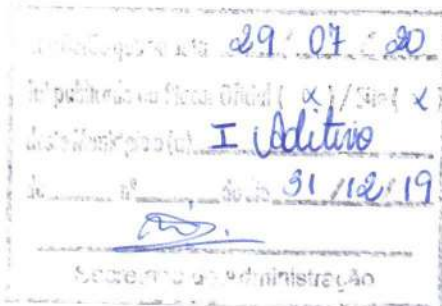




**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

**I TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 74/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**



Termo de Aditamento do instrumento Contratual, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e o Sr. **JOSÉ ALONSO GUIMARÃES**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES**

**LOCADOR: JOSÉ ALONSO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF sob o nº 234.867.401-72 e C. I. – RG nº 1219358 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n 294, Setor Centro – Piracanjuba/GO.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

O Contrato de Prestação de Locação de Imóvel nº 74/2019 a ser Aditivado tem por objetivo a Locação de Imóvel para funcionamento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, conforme tabela abaixo:

<b>Lote /Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01/01	Locação de Imóvel localizado na Rua Cônego Olinto, Quadra 34, Lote 04,	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

nº 154, Setor Central – Piracanjuba/GO, para funcionamento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único				
<b>VALOR TOTAL -----</b>				<b>R\$ 15.600,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, e § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Quinta do Contrato de Locação de Imóvel nº 74/2019 e Parecer Jurídico exarado dia 23 de dezembro de 2019 pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 74/2019 até **31 de dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Locação de Imóvel nº 74/2019.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

---

Piracanjuba/ GO, aos 31 dias do mês de dezembro de 2019

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Locatário

**JOSÉ ALONSO GUIMARÃES**  
Locador

**Testemunhas:**

01) Nome: Michelle de Almeida Silva CPF: 014.715.191-04

02) Nome: José Antônio Alves Batista CPF: 037.682.591-02